



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº 33/2023

SÚMULA: Nomeia os membros, para compor as Comissões Institucionais (Eleitorais Executoras) do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo PR.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e Art. 7º do Edital n.º 01/2023, de 12 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Institucional (Eleitoral Executora) do processo de Consulta à Comunidade Escolar para a escolha de Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, para o triênio 2024/2026, do Município de Cantagalo.

I - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Rural Irineu Mendes Machado:

Representantes da APMF:

- Cléia Batista de Assunção.
- Marina dos Santos.

Representantes do Conselho Escolar:

- Laertes Mendes da Rocha.
- Dinane Aparecida Silveira Machado Calixto.

Representantes dos Professores:

- Andréia Aparecida Stefanski.
- Andréia Aparecida Thibes dos Santos Silveira.

Representante dos funcionários da Instituição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Andreia Batista Ribeiro.

A presidência da Comissão será exercida por Andréia Aparecida Stefanski.
A secretária da comissão será Andréia Aparecida Thibes dos Santos Silveira.

II - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Rural Padre Gabriel Kluska:

Representantes da APMF:

- Pricila Bonato Dezordi
- Vera Lucy Muzika Hansen Kuiavski

Representantes do Conselho Escolar:

- Valdineia Peretiatko Liviz
- Clarice Wilchack Pires

Representantes dos Professores:

- Maria Kenhar Joay
- Vera Lucy Muzika Hansen Kuiavski

Representante dos funcionários da Instituição:

- Ana Mileski Jak

A presidência da Comissão será exercida por Maria Kenhar Joay.
A secretária da comissão será Pricila Bonato Dezordi.

III - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal:

Representantes da APMF:

- Izabel Brandellero.
- Claudia Antonio Juliani.

Representantes do Conselho Escolar:

- Antonio Delcio Pires
- Cristiane Bortolini Giacomim

Representantes dos Professores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Odemir Hoffmann.
- Eliana Correia.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Elisangela dos Santos.

A presidência da Comissão será exercida por Elisangela dos Santos.

A secretária da comissão será Claudia Antonio Juliani.

IV - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha:

Representantes da APMF:

- Luciana Panzenhagem Santos.
- Josiana Natalia Dagani.

Representantes do Conselho Escolar:

- Iracelis Leite de Lima.
- Ana Rosa da Silva.

Representantes dos Professores:

- Angelita de Fátima de Paula Denichevitz.
- Matheus Vinharski.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Odete Aparecida Bitencourt Palhano.

A presidência da Comissão será exercida por Angelita de Fátima de Paula Denichevitz.

A secretária da comissão será Odete Aparecida Bitencourt Palhano.

V - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Castro Alves

Representantes da APMF:

- Marivania de Souza Pontarolo.
- Jessica Cristina Ribeiro.

Representantes do Conselho Escolar:

- Joilse Vinharski.
- João Carlos Marcondes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representantes dos Professores:

- Rosana Malacarne.
- Eliete Mariléia Girardi.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Mariléia Kovalski.

A presidência da Comissão será exercida por Eliete Mariléia Girardi.

A secretária da comissão será Mariléia Kovalski.

VI- Comissão Eleitoral Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz:

Representantes da APMF:

- Joelma Ozana da Silva.
- Veridiane Pereira Semczyczen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Catieli Dalla Rosa Pauletti.
- Nilza Fátima Martins.

Representantes dos Professores:

- Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.
- Kezia de Oliveira Cardoso.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Giucimara Maria Juliani.

A presidência da Comissão será exercida por Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.

A secretária da comissão será Giucimara Maria Juliani.

VII- Comissão Eleitoral Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu:

Representantes da APMF:

- Pricila Bonato Dezordi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Tania Mara Medeiros.
- Raquel Krutch da Silva.

Representantes dos Professores:

- Lidiane Girardi.
- Juliana Souza de Lara.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Edineia Cordeiro.

A presidência da Comissão será exercida por Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.

A secretária da comissão será Pricila Bonato Dezordi.

VIII- Comissão Eleitoral Executora do Centro Municipal de Educação Infantil Diogo Elias Ferreira:

Representantes da APMF:

- Cirlei Silva.
- Tanisy Rafaela de Souza.

Representantes do Conselho Escolar:

- Mayara de Fátima Pontarolo.
- Lizete Vicente.

Representantes dos Professores:

- Elaine Drabetski.
- Alessandra Conrado Machado.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Eva Machado do Bonfim.

A presidência da Comissão será exercida por Cirlei Silva.

A secretária da comissão será Tanisy Rafaela de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

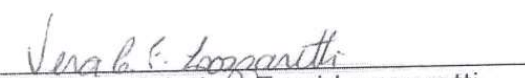
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 2º As Comissões Institucionais (Eleitorais Executoras) para o processo de Consulta a Comunidade Escolar para a Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo PR – 2023, se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 27 de setembro de 2023.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal


Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 161/2023 – SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº:32/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de leiloeiro para Leilões Municipal do ano de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SANDRO ROBERTO BALDISSERA, funcionário público, inscrito na matrícula nº 35061 para função de leiloeiro municipal para os leilões de 2023 do Município de Cantagalo-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 25 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº 33/2023

SÚMULA: Nomeia os membros, para compor as Comissões Institucionais (Eleitorais Executoras) do Processo de Consulta à Comunidade Escolar para a Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo PR.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 206, inciso VI da Constituição Federal e Art. 7º do Edital nº 01/2023, de 12 de setembro de 2023

RESOLVE

Art.1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Institucional (Eleitoral Executora) do processo de Consulta à Comunidade Escolar para a escolha de Diretores das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil, para o triênio 2024/2026, do Município de Cantagalo.

I - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Rural Irineu Mendes Machado:

Representantes da APMF:

- Cléia Batista de Assunção.
- Marina dos Santos.

Representantes do Conselho Escolar:

- Laertes Mendes da Rocha.
- Dinane Aparecida Silveira Machado Calixto.

Representantes dos Professores:

- Andréia Aparecida Stefanski.
- Andréia Aparecida Thibes dos Santos Silveira.

Representante dos funcionários da Instituição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Andreia Batista Ribeiro.

A presidência da Comissão será exercida por Andréia Aparecida Stefanski.
A secretária da comissão será Andréia Aparecida Thibes dos Santos Silveira.

II - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Rural Padre Gabriel Kluska:

Representantes da APMF:

- Priscila Bonato Dezordi
- Vera Lucy Muzika Hansen Kuiaivski

Representantes do Conselho Escolar:

- Valdinéia Peretiatko Liviz
- Clarice Wilchack Pires

Representantes dos Professores:

- Maria Kenhar Joay
- Vera Lucy Muzika Hansen Kuiaivski

Representante dos funcionários da Instituição:

- Ana Mileski Jak

A presidência da Comissão será exercida por Maria Kenhar Joay.
A secretária da comissão será Priscila Bonato Dezordi.

III - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal:

Representantes da APMF:

- Izabel Brandellero.
- Claudia Antonio Juliani.

Representantes do Conselho Escolar:

- Antonio Delcio Pires
- Cristiane Bortolini Giacomini

Representantes dos Professores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Odemir Hoffmann.
- Eliana Correia.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Elisangela dos Santos.

A presidência da Comissão será exercida por Elisangela dos Santos.
A secretária da comissão será Claudia Antonio Juliani.

IV - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha:

Representantes da APMF:

- Luciana Panzenhagem Santos.
- Josiana Natalia Degani.

Representantes do Conselho Escolar:

- Iracelis Leite de Lima.
- Ana Rosa da Silva.

Representantes dos Professores:

- Angelita de Fátima de Paula Denichevitz.
- Matheus Vinharski.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Odete Aparecida Bitencourt Palhano.

A presidência da Comissão será exercida por Angelita de Fátima de Paula Denichevitz.
A secretária da comissão será Odete Aparecida Bitencourt Palhano.

V - Comissão Eleitoral Executora da Escola Municipal Castro Alves

Representantes da APMF:

- Marivania de Souza Pontarolo.
- Jessica Cristina Ribeiro.

Representantes do Conselho Escolar:

- Jolise Vinharski.
- João Carlos Marcondes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 161/2023 – SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representantes dos Professores:

- Rosana Malacarne.
- Eliete Mariléia Girardi.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Mariléia Kovalski.

A presidência da Comissão será exercida por Eliete Mariléia Girardi.
A secretária da comissão será Mariléia Kovalski.

VI- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz:

Representantes da APMF:

- Joelma Ozana da Silva.
- Veridiane Pereira Semczyczen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Catieli Dalia Rosa Pauletti.
- Nilza Fátima Martins.

Representantes dos Professores:

- Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.
- Kezia de Oliveira Cardoso.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Glucimara Maria Juliani.

A presidência da Comissão será exercida por Ana Paula Pommer de Godoy Fritz.
A secretária da comissão será Glucimara Maria Juliani.

VII- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu:

Representantes da APMF:

- Pricila Bonato Dezordi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

- Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.

Representantes do Conselho Escolar:

- Tania Mara Medeiros.
- Raquel Krutch da Silva.

Representantes dos Professores:

- Lidiane Girardi.
- Juliana Souza de Lara.

Representante dos funcionários da Instituição:

- Edineia Cordeiro.

A presidência da Comissão será exercida por Vanessa Antonio de Oliveira Semchechen.
A secretária da comissão será Pricila Bonato Dezordi.

VIII- Comissão Eleitoral Executiva do Centro Municipal de Educação Infantil Diogo Elias Ferreira:

Representantes da APMF:

- Cirlei Silva.
- Tanisly Rafaela de Souza.

Representantes do Conselho Escolar:

- Mayara de Fátima Pontarolo.
- Lizete Vicente.

Representantes dos Professores:

- Elaine Drabetski.
- Alessandra Conrado Machado.

Representantes dos funcionários da Instituição:

- Eva Machado do Bonfim.

A presidência da Comissão será exercida por Cirlei Silva.
A secretária da comissão será Tanisly Rafaela de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Art. 2º As Comissões Institucionais (Eleitorais Executoras) para o processo de Consulta a Comunidade Escolar para a Escolha de Diretores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo PR – 2023, se extingue com a conclusão dos trabalhos e a divulgação do resultado final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 27 de setembro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO – PARANÁ
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 07/2023 CMAS

SUMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS I – 1º semestre de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº:270/95 com alteração na Lei nº 669/2008

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I -, referente ao 1º semestre de 2023

Art. 2º APROVAR a justificativa do saldo superior a 30%, considerando que a parcela do ano de 2022 foi recebida no final do mês de dezembro, não obtendo tempo hábil para a utilização do recurso no mesmo semestre, sendo que da mesma forma a parcela referente ao 1º Semestre de 2023 foi recebida no final do mês de junho de 2023 ficando o saldo superior.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cantagalo, 28 de setembro de 2023.

Juliana Riberio dos Santos Barreto
Presidente do CMAS